



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS**  
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E URBANISMO

**ANEXO II**  
**MATRIZ DE IDENTIFICAÇÃO**  
**À COMISSÃO DE ANÁLISE DO EIV / RIV**

**CAMPO I - DADOS DO PROPRIETÁRIO OU POSSUIDOR DO IMÓVEL**

NOME OU RAZÃO SOCIAL: **COLEGIO CASA DO SABER LTDA-ME**

CPF / CNPJ:

**01.468.831/0001-55**

RESPONSÁVEL LEGAL (QUANDO SE TRATAR DE PESSOA JURÍDICA):

**HERMINIA RUIZ HERRERO**

RUA / AV.:

**RUA SÃO MATIAS**

Nº:

**27**

COMPLEMENTO:

BAIRRO:

**VILA PADRE ANCHIETA**

**13068-545**

CIDADE / UF:

**CAMPINAS-SP**

E-MAIL:

**CONTATO@ENPLAR.COM.BR**

TELEFONE (DDD):

**(19) 3268-0032**

CELULAR (DDD):

**CAMPO II - DADOS DO EMPREENDEDOR**

NOME OU RAZÃO SOCIAL: **COLEGIO CASA DO SABER LTDA-ME**

CPF / CNPJ:

**01.468.831/0001-55**

RESPONSÁVEL LEGAL (QUANDO SE TRATAR DE PESSOA JURÍDICA):

**HERMINIA RUIZ HERRERO**

RUA / AV.:

**RUA SÃO MATIAS**

Nº:

**27**

COMPLEMENTO:

BAIRRO:

CEP:

**13035-590**

CIDADE / UF:

**CAMPINAS-SP**

E-MAIL:

**CONTATO@ENPLAR.COM.BR**

TELEFONE (DDD):

**(19) 3268-0032**

CELULAR (DDD):

**CAMPO III - DADOS DO REQUERENTE**

NOME OU RAZÃO SOCIAL: **LUCIANO BOTELHO DE MORAIS**

CPF / CNPJ:

**213.186.478-78**

RESPONSÁVEL LEGAL (QUANDO SE TRATAR DE PESSOA JURÍDICA):

RUA / AV.:

**RUA REGENTE FEIJÓ**

Nº:

**221**

COMPLEMENTO:

**SALA 74**

BAIRRO:

**VILA LÍDIA**

CEP:

**13.026-505**

CIDADE / UF:

**CAMPINAS-SP**

E-MAIL:

TELEFONE (DDD):

**(19) 3368-0032**

CELULAR (DDD):

**CAMPO IV - DADOS DO RESPONSÁVEL TÉCNICO E EQUIPE MULTIDISCIPLINAR**

NOME OU RAZÃO SOCIAL: **LUCIANO BOTELHO DE MORAIS**

CPF / CNPJ:

**213.186.478-78**

RESPONSÁVEL LEGAL (QUANDO SE TRATAR DE PESSOA JURÍDICA):

TÍTULO DE FORMAÇÃO PROFISSIONAL:

**ENGENHEIRO CIVIL**

Nº INSCRIÇÃO DO CONSELHO DE CLASSE:

**5063191371-SP**

RUA / AV.:

**RUA REGENTE FEIJÓ**

Nº:

**221**

COMPLEMENTO:

**SALA 74**

BAIRRO:

**VILA LÍDIA**

CEP:

**13.026-505**

CIDADE / UF:

**CAMPINAS-SP**

E-MAIL:

**CONTATO@ENPLAR.COM.R**

TELEFONE (DDD):

**(19) 3368-0032**

CELULAR (DDD):

**CAMPO V - EQUIPE MULTIDISCIPLINAR**NOME: **LUCIANO BOTELHO DE MORAIS**

TÍTULO DE FORMAÇÃO PROFISSIONAL: <b>ENGENHEIRO CIVIL</b>	Nº INSCRIÇÃO DO CONSELHO DE CLASSE: <b>5063191371-SP</b>	Nº:
E-MAIL: <b>CONTATO@ENPLAR.COM.R</b>	TELEFONE (COM DDD):	CELULAR (COM DDD): <b>(19) 3368-0032</b>

NOME:

TÍTULO DE FORMAÇÃO PROFISSIONAL:	Nº INSCRIÇÃO DO CONSELHO DE CLASSE:	Nº:
E-MAIL:	TELEFONE (COM DDD):	CELULAR (COM DDD):

NOME:

TÍTULO DE FORMAÇÃO PROFISSIONAL:	Nº INSCRIÇÃO DO CONSELHO DE CLASSE:	Nº:
E-MAIL:	TELEFONE (COM DDD):	CELULAR (COM DDD):

NOME:

TÍTULO DE FORMAÇÃO PROFISSIONAL:	Nº INSCRIÇÃO DO CONSELHO DE CLASSE:	Nº:
E-MAIL:	TELEFONE (COM DDD):	CELULAR (COM DDD):

**CAMPO VI - DADOS DO IMÓVEL E CARACTERIZAÇÃO DO EMPREENDIMENTO E/OU ATIVIDADE**RUA / AV.: **RUA SÃO MATIAS** Nº: **27**

LOTE / GLEBA:	QUADRA:	QUARTEIRÃO: <b>30011</b>	LOTEAMENTO:
CÓDIGO CARTOGRÁFICO: <b>3164.14.44.0080.01001</b>	MACROZONA: Macrometropolitana	ZONEAMENTO/SOBREZONEAMENTO: <b>ZAE A</b>	
ÁREA DO IMÓVEL: <b>1089,42</b>	Nº DA MATRÍCULA DO IMÓVEL: <b>53735</b>		

Nº DO PROTOCOLO DE APROVAÇÃO DA EDIFICAÇÃO (EXCETO QUANDO TRATAR-SE DE OBRA NOVA):

MAPA DE LOCALIZAÇÃO (ESCALA E RESOLUÇÃO QUE PERMITA SEU ENTENDIMENTO, DEVENDO ANOTAR MINIMAMENTE A LOCALIZAÇÃO DO IMÓVEL, VIAS PRINCIPAIS DE ACESSO E PONTOS DE REFERÊNCIA NO ENTORNO):

**ÁREA DO EMPREENDIMENTO**

**Colégio casa do saber**

Trata-se de um estabelecimento com atividade Escolar. Situado na Rua São Matias, Nº 27 do bairro Vila Padre Anchieta, em um terreno de 1089,26 m<sup>2</sup>, esclarecendo desde já que a atividade não ocupa toda a edificação.

O horário de funcionamento atual do estabelecimento segue em dias úteis das, 07:30 às 17:30. E o nível de ensino EJA é de segunda à sexta, das 18h as 22h.

Contando com um quadro de 25 funcionários.

O estabelecimento conta com 8 vagas de estacionamento conveniadas em estacionamento situado na Rua São Matias, ao lado do empreendimento, com uma distância não superior a 500 metros. O estabelecimento comporta 150 pessoas.

**DELIMITAÇÃO E CARACTERIZAÇÃO DA VIZINHANÇA**

DELIMITAÇÃO DA VIZINHANÇA



ÁREA DIRETAMENTE AFETADA



ÁREA DE INFLUÊNCIA DIRETA (AID)



ÁREA DE INFLUÊNCIA INDIRETA (AII)

JUSTIFICATIVA / METODOLOGIA DA DELIMITAÇÃO DA ÁREA DE INFLUÊNCIA INDIRETA:



ÁREA DIRETAMENTE AFETADA



ÁREA DE INFLUÊNCIA DIRETA (AID)



ÁREA DE INFLUÊNCIA INDIRETA (AII)

JUSTIFICATIVA / METODOLOGIA DA DELIMITAÇÃO DA ÁREA DE INFLUÊNCIA DIRETA:



ÁREA DIRETAMENTE AFETADA



ÁREA DE INFLUÊNCIA DIRETA (AID)



ÁREA DE INFLUÊNCIA INDIRETA (AII)

CARACTERIZAÇÃO DA VIZINHANÇA		
ÁREA DE INFLUÊNCIA INDIRETA		
TIPO DE USO EXISTENTE	RESIDENCIAL	[ ] UNIDADES
	NÃO RESIDENCIAL	[ ] UNIDADES
	MISTO	[ X ] UNIDADES
EQUIPAMENTO PÚBLICO COMUNITÁRIO	ESPORTE / LAZER	NÃO   X   SIM ESPECIFICAR: Praças e áreas verdes e lazer
	CULTURA	NÃO   X   SIM ESPECIFICAR: Centro Cultural
	SEGURANÇA PÚBLICA	NÃO   X   SIM ESPECIFICAR: : Corpo de Bombeiros Padre Achietta
	SAÚDE	NÃO   X   SIM ESPECIFICAR: Unidade básica de saúde
	EDUCAÇÃO	NÃO   X   SIM ESPECIFICAR: Escola Estadual
	INFRAESTRUTURA URBANA E SERVIÇO PÚBLICO EXISTENTE	ÁGUA POTÁVEL
	ESGOTO	NÃO   X   SIM
	ENERGIA ELÉTRICA	NÃO   X   SIM
	ILUMINAÇÃO PÚBLICA	NÃO   X   SIM
	DRENAGEM	NÃO   X   SIM
	PAVIMENTAÇÃO	NÃO   X   SIM
	GUIA E SARJETA	NÃO   X   SIM
	PASSEIO PÚBLICO	NÃO   X   SIM
	COLETA DE LIXO	NÃO   X   SIM
	GÁS	NÃO   X   SIM
	TELECOMUNICAÇÃO	NÃO   X   SIM
	TRANSPORTE PÚBLICO	NÃO   X   SIM

RELATÓRIO FOTOGRÁFICO (TAMANHO E RESOLUÇÃO ADEQUADA QUE PERMITA SEU ENTENDIMENTO)



Centro Cultural Maria Monteiro



Praça Aparecido da Silva



Posto Policial



ETE-Sanasa



Posto de Saude



Escola Estadual

ÁREA DE INFLUÊNCIA DIRETA		
TIPO DE USO EXISTENTE	RESIDENCIAL	[            ] UNIDADES
	NÃO RESIDENCIAL	[            ] UNIDADES
	MISTO	[ <b>X</b> ] UNIDADES
EQUIPAMENTO PÚBLICO COMUNITÁRIO	ESPORTE / LAZER	NÃO                      <b>X</b>   SIM ESPECIFICAR: <b>Praça Carlos Vieira de Vasconcelo</b>
	CULTURA	NÃO                      <b>X</b>   SIM ESPECIFICAR: <b>Praça</b>
	SEGURANÇA PÚBLICA	NÃO                      <b>X</b>   SIM ESPECIFICAR: <b>Corpo de Bombeiro</b>
	SAÚDE	<b>X</b>   NÃO                           SIM ESPECIFICAR: <b>Nada consta</b>
	EDUCAÇÃO	NÃO                      <b>X</b>   SIM ESPECIFICAR: <b>Faculdade Anhaguera</b>
	INFRAESTRUTURA URBANA E SERVIÇO PÚBLICO EXISTENTE	ÁGUA POTÁVEL
	ESGOTO	NÃO                      <b>X</b>   SIM
	ENERGIA ELÉTRICA	NÃO                      <b>X</b>   SIM
	ILUMINAÇÃO PÚBLICA	NÃO                      <b>X</b>   SIM
	DRENAGEM	NÃO                      <b>X</b>   SIM
	PAVIMENTAÇÃO	NÃO                      <b>X</b>   SIM
	GUIA E SARJETA	NÃO                      <b>X</b>   SIM
	PASSEIO PÚBLICO	NÃO                      <b>X</b>   SIM
	COLETA DE LIXO	NÃO                      <b>X</b>   SIM
	GÁS	NÃO                      <b>X</b>   SIM
	TELECOMUNICAÇÃO	NÃO                      <b>X</b>   SIM
	TRANSPORTE PÚBLICO	NÃO                      <b>X</b>   SIM
SISTEMA VIÁRIO	1	NOME DA VIA: <b>Rua São Matias</b>
		CLASSIFICAÇÃO DA VIA: <b>Coletora I</b>
		LARGURA DA PISTA DE ROLAMENTO: <b>8,00 m</b> LARGURA DO PASSEIO PÚBLICO: <b>3,00 m</b>
	2	NOME DA VIA: : <b>Rua Dom Humberto</b>
		CLASSIFICAÇÃO DA VIA: <b>Coletora I</b>
		LARGURA DA PISTA DE ROLAMENTO: <b>8,00 m</b> LARGURA DO PASSEIO PÚBLICO: <b>3,00 m</b>

RELATÓRIO FOTOGRÁFICO (TAMANHO E RESOLUÇÃO ADEQUADA QUE PERMITA SEU ENTENDIMENTO):



Praça Carlos Vieira de Vasconcelo



Faculdade Anhaguera



Supermercado

## CONCLUSÃO

Conclui-se que a elaboração do presente Estudo de Impacto de Vizinhança (EIV) objetivou avaliar as características do empreendimento proposto e da região de inserção, desenvolvendo um prognóstico dos impactos decorrentes da sua implantação em suas Áreas de Influência.

Avaliamos positivamente o funcionamento do empreendimento através desse estudo. Quanto as demandas de fornecimento de energia elétrica, redes de água e esgoto, não há necessidade de solicitar reforço às concessionárias, pois a estrutura atual atende o empreendimento em questão. Quanto ao fluxo de pessoas, serão atendidos pela infraestrutura de transporte e sistema viário existente, que é capacitado para receber a demanda atualmente.

O Responsável Técnico declara para os devidos fins de direito, inclusive na esfera penal, que o levantamento apresentado reflete fielmente a situação existente das áreas de influência direta e indireta, bem como assume qualquer responsabilidade pelas informações prestadas.

Campinas, 22 de Janeiro de 2024.



---

ASSINATURA DO REQUERENTE

**OBS:** O presente anexo trata-se de matriz referencial para apresentação do Conteúdo Geral Mínimo podendo ter sua paginação alterada e/ou acréscimo de informações de acordo com a necessidade de cada empreendimento e/ou atividade.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS**  
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E URBANISMO

**ANEXO III**  
**MATRIZ DE IMPACTO GERAL**

ITENS	ASPECTOS ANALISADOS	IMPACTO				JUSTIFICATIVA	MEDIDAS MITIGADORAS	FORMA DE MONITORAMENTO CONFORME ART. 58 DESTE DECRETO
		NEUTRO	BAIXO	MÉDIO	ELEVADO			
ADENSAMENTO POPULACIONAL	Nº HABITAÇÕES:	X				Trata-se de uma escola com 25 funcionários. Não haverá adensamento populacional.	Não é necessário.	Não é necessário.
	POPULAÇÃO PREVISTA:	X					Não é necessário.	Não é necessário.
	PROJEÇÃO DE INCREMENTO:	X					Não é necessário.	Não é necessário.
	QUALIDADE DE VIDA DOS MORADORES ATUAL E FUTURA:	X					Não é necessário.	Não é necessário.
CONDIÇÕES DE DESLOCAMENTO, ACESSIBILIDADE	CAMINHABILIDADE:	X				As condições são satisfatórias.	Não é necessário.	Não é necessário.
	ACESSIBILIDADE:	X					Não é necessário.	Não é necessário.
	SEGURANÇA DOS PEDESTRES:	X					Não é necessário.	Não é necessário.
QUALIDADE URBANÍSTICA E AMBIENTAL E SUAS ALTERAÇÕES		X				A edificação está consolidada, o uso proposto atende o zoneamento.	Não é necessário.	Não é necessário.
DEMANDA POR SISTEMA VIÁRIO E TRANSPORTES COLETIVOS	AUMENTO DO TRÁFEGO:	X				Trata-se de uma escola com 25 funcionários. Não haverá demanda que não é atendida pela estrutura da área.	Não é necessário.	Não é necessário.
	CAPACIDADE DAS VIAS DE ACESSO:	X					Não é necessário.	Não é necessário.
	DEMANDA DO SISTEMA DE TRANSPORTE PÚBLICO:	X					Não é necessário.	Não é necessário.
POLOS GERADORES DE TRÁFEGO	RELAÇÃO COM O SISTEMA DE CIRCULAÇÃO INSTALADO:	X				Trata-se de uma escola com 25 funcionários.	Não é necessário.	Não é necessário.
	GERAÇÃO E A INTENSIFICAÇÃO:	X				Não haverá problemas com o sistema de circulação nem intensificação de tráfego.	Não é necessário.	Não é necessário.
VALORIZAÇÃO OU DESVALORIZAÇÃO IMOBILIÁRIA DECORRENTE DA ATIVIDADE	VALORIZAÇÃO IMOBILIÁRIA:	X				A atividade não implica na valorização ou desvalorização imobiliária.	Não é necessário.	Não é necessário.
	EXPULSÃO DEVIDO A VALORIZAÇÃO:	X					Não é necessário.	Não é necessário.
	DESVALORIZAÇÃO:	X					Não é necessário.	Não é necessário.
	EXPULSÃO DEVIDO A VALORIZAÇÃO:	X					Não é necessário.	Não é necessário.
	PROJEÇÃO DO VALOR IMOBILIÁRIO A PARTIR DA DEFINIÇÃO DO EMPREENDIMENTO:	X					Não é necessário.	Não é necessário.

ITENS	ASPECTOS ANALISADOS	IMPACTO				JUSTIFICATIVA	MEDIDAS MITIGADORAS	FORMA DE MONITORAMENTO CONFORME ART. 58 DESTE DECRETO
		NEUTRO	BAIXO	MÉDIO	ELEVADO			
POTENCIALIDADE DE INCÔMODOS	RUÍDOS:	X				Trata-se de uma escola com 25 funcionários localizada em um imóvel já consolidado (não haverá obras), portanto não há.	Não é necessário.	Não é necessário.
	VIBRAÇÕES:	X					Não é necessário.	Não é necessário.
	ODORES (GASES, FUMAÇAS):	X					Não é necessário.	Não é necessário.
	PARTICULADOS:	X					Não é necessário.	Não é necessário.
	RESÍDUOS SÓLIDOS:	X					Não é necessário.	Não é necessário.
EQUIPAMENTOS COMUNITÁRIOS	EQUIPAMENTOS DE SAÚDE:	X				Os funcionários não demandam de alterações no sistema de Equipamentos Comunitários da região.	Não é necessário.	Não é necessário.
	EQUIPAMENTOS DE EDUCAÇÃO:	X					Não é necessário.	Não é necessário.
	EQUIPAMENTOS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL:	X					Não é necessário.	Não é necessário.
	EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA:	X					Não é necessário.	Não é necessário.
	EQUIPAMENTOS DE LAZER:	X					Não é necessário.	Não é necessário.
EQUIPAMENTOS URBANOS	ABASTECIMENTO DE ÁGUA E ESGOTAMENTO E TRATAMENTO:	X				O sistema de Equipamentos Urbanos existentes atendem as demandas do empreendimento.	Não é necessário.	Não é necessário.
	DEMANDA DA REDE DE ENERGIA:	X					Não é necessário.	Não é necessário.
	SISTEMA DE DRENAGEM / DEMANDA POR ÁREAS DE CONTENÇÃO DE CHUVAS:	X					Não é necessário.	Não é necessário.
	DESTINAÇÃO DE RESÍDUOS SÓLIDOS	X					Não é necessário.	Não é necessário.
PAISAGEM URBANA, NATURAL E CULTURAL	BENS NOTÁVEIS NA PAISAGEM:	X				O empreendimento não afeta a paisagem urbana, natural e cultural da região.	Não é necessário.	Não é necessário.
	PATRIMÔNIOS CULTURAIS, HISTÓRICOS E NATURAIS:	X					Não é necessário.	Não é necessário.
	VENTILAÇÃO E ILUMINAÇÃO:	X					Não é necessário.	Não é necessário.
	VOLUMETRIA:	X					Não é necessário.	Não é necessário.
	SOMBREAMENTO:	X					Não é necessário.	Não é necessário.